



CONTRATO N.º 65/2025

"99/2025_AD_B - "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E OUTROS PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS"

- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Carlos Manuel Gonçalves Costa, titular do cartão de cidadão n.º 07256574 82Y6, residente na Rua de S. Roque, n.º 517, 4910-616 Vilarelho Caminha, na qualidade de representante legal de Comercio Alimentar Capitolina, Lda., com o número de identificação fiscal 504117289, com sede na Avenida S. João de Deus, n.º 7-15, 4910-107, Caminha e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 18 de junho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o serviço para execução do "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E OUTROS PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 15.489,38 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O contrato produz efeitos após a sua assinatura, devendo ser executado no decorrer do ano de 2025 e/ou até atingir o limite contratual. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 15.489,38 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.21.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 537/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2245/2025. -----
- Quinta: Não será exigível a prestação de caução, conforme estabelecido na cláusula 13.º do convite do procedimento e, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica, Fátima Azevedo para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----

COMÉRCIO ALIMENTAR - Capigolina, Lda
Contribuinte nº 504 147 289

Av. S. João de Deus, 7 a 15
4910-107 Caminha